



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Conselhos Municipais.....	2
• Atos Oficiais.....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:<http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## CONVOCAÇÃO

Anhumas, 22 de Janeiro de 2020.

Tendo em vista a necessidade de substituição de Conselheira afastada por licença maternidade; em obediência ao Processo Seletivo que compôs o novo conselho tutelar para o biênio 2020/2023; obedecendo a ordem de classificação de suplentes, por votação, conforme Resolução 08/2019 do CMDCA/Anhumas convoco o suplente abaixo relacionado para tomar posse, interinamente, durante o período de afastamento da conselheira **Aline Monteiro Ramineli**:

**RENAN FERREIRA DE ARAÚJO SANTOS – 6º COLOCADO**

O suplente deverá apresentar-se ao RH do município munido dos documentos exigidos para contratação, conforme determinações legais, no prazo de até 3 dias contados da publicação da presente convocação.

Atenciosamente

**ROBSON MARIANO**  
Presidente CMDCA

## DECRETO N.º 2658/2020

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Enfermeiro, para suprir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo, e da outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Wanderlaine Aparecida da Silva, Enfermeira, contratada, temporariamente, para substituir a férias da Servidora efetiva Sra. Andréia Fernandes de Lima, até o dia 10 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo Sr. Jailton Gomes dos Santos, solicitou e obteve o deferimento do gozo de período de férias, e resgate de banco de horas, conforme ofício nº 102/2019, da assessoria municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade, obrigatória, de substituição deste, enquanto durar os períodos de férias e resgate de banco de horas em apreço, portanto temporária;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Wanderlaine Aparecida da Silva**, para ocorrer esta substituição;

## DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Wanderlaine Aparecida da Silva**, portadora do RG. n.º 9.455.100-5 SSP/PR, para exercer suas funções de Enfermeiro na Saúde Municipal, deste Município, a partir de 10 de Janeiro até 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 08 de Janeiro de 2020.

## DECRETO 2659/2020

“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho dos Membros do Conselho Tutelar de Anhumas, por encerramento do mandato e dá outras providências”

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato dos Membros do Conselho Tutelar de Anhumas;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam rescindidos os contratos dos conselheiros abaixo, a partir de 10 de janeiro de 2020:

- Maria Ines Mercês Bega – RG: 28.379.504-9;
- Alyne Silva Santos Barbosa – RG: 44.736.757-2;
- Juliana Nascimento Silva – RG: 44.751.6824-0;
- Maria Rosiane da Silva Fernandes – RG: 48.224594-3

**Parágrafo Único:** excetua-se da presente exoneração a Conselheira Tutelar Aline Monteiro do Livramento Raminelli, Rg: 43.472.108-6, que se encontra em licença maternidade, portanto, suspenso momentaneamente o seu contrato de trabalho.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2660/2020

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar do Município de Anhumas”.

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 107/2001 que criou o Conselho Tutelar no Município, e suas alterações, e ainda a eleição realizada e a escolha de seus membros titulares;

**CONSIDERANDO** que todos os eleitos foram devidamente homologados e confirmaram o interesse em ser nomeados para o cargo;

**CONSIDERANDO**, também, que os referidos Conselheiros, segundo o art. 10, parágrafo 1.º, Lei Municipal citada, não têm vínculo empregatício com a Municipalidade, mas serão remunerados pelos cofres públicos;

### DECRETA:

**Art. 1.º:** Ficam nomeados os seguintes membros titulares, para um mandato de quatro anos, a partir de 10 de janeiro de 2020:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- Maria Inês Mercês Bega – RG: 28.379.504-9;
- Juliana Nascimento Silva – RG: 55.751.824-0;
- Aline Monteiro do Livramento Raminelli – RG: 43.472.108-6;  
*(esta em licença maternidade e será substituída até final, pelo respectivo suplente)*
- Maria Rosiane da Silva Fernandes – RG: 48.224594-3;
- Simone Guevara Xavier – Rg: 44.102.878-0.

**Art. 2.º:** A remuneração dos presentes Conselheiros obedecerá o valor de um (01) salário mínimo nacional.

**Art. 4.º:** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Janeiro de 2.020.

**Genildo Ramineli**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2661/2020**

*DISPÕE SOBRE: “Nomeia pregoeiro municipal e dá outras providências”.*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 575/2006 de 16 de Fevereiro de 2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam nomeados pregoeiros municipal as Servidoras **Daiane Souza Imada**, Assessor Administrativo, portadora do RG: 41.126.394-8, e **Joyce Camila Cruz Leite**, Assessor Administrativo, portadora do RG: 41.661.167-9, para atuarem como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal no exercício de 2.020.

**Parágrafo Único** – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 575 de 16 de Fevereiro de 2006, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

**Art. 2º:** Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro as seguintes pessoas: **Carla Maria Sotocorno Bosisio** e **Braz Evangelista da Silva**.

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de Janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 014/2020**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020, 30 dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Roseli Polido**, RG: 17.692.985, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

Anhumas, 17 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 016/2020**

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**PORTARIA N.º 015/2020**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Alves Barbosa**, RG: 8.759.249-6, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, 30 dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Eliane Silva Dutra Magalhães**, RG: 46.361.257-7, Auxiliar de Serviços

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 20 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 017/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Manoel de Lima Mingroni**, RG: 9.809.150, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 018/2020

*“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Fica exonerada a servidora, Sra. **Lucimar Maria Ferretti**, portadora do RG 22.356.589, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Educação**, a partir de 21 de janeiro de 2020.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 019/2020

*“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico, no Município de Anhumas – SP.”*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear em comissão a Sra. **Lucimar Maria Ferreti**, portadora do RG 22.356.58, efetiva no cargo de professor de Educação Básica I, para exercer em Comissão o cargo de **Coordenador Pedagógico**, junto a Educação Municipal, enquadrada na Tabela III, faixa I, nível B do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 22 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear em comissão o Sr. **Rodrigo José de Brito**, portador do RG 32.228.001-1, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Educação**, junto a Educação Municipal, enquadrado na Tabela III, faixa III, nível D do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 020/2020

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Educação, no Município de Anhumas – SP.”*